Revista Even. Pedagóg.
Dossiê temático – Educação, práticas e políticas culturais: temas contemporâneos
Sinop, v. 17, n. 2 (45. ed.), p. 2599-2613, ago./set. 2026
ISSN 2236-3165 | DOI: 10.30681/2236-3165
https://periodicos.unemat.br/index.php/reps

A ESCOLA CÍVICO-MILITAR EM MATO GROSSO, A DEMOCRACIA E A DECOLONIALIDADE NA PERSPECTIVA DO PENSAMENTO DE PAULO FREIRE

THE CIVIC-MILITARY SCHOOL IN MATO GROSSO, DEMOCRACY AND DECOLONIALITY FROM THE PERSPECTIVE OF PAULO FREIRE'S THOUGHT

Odorico Ferreira Cardoso Neto [i]

RESUMO: O artigo apresenta o modelo de escola cívico-militar em Mato Grosso que enfatiza a disciplina e a hierarquia, contrastando com os princípios democráticos e emancipatórios do pensamento de Paulo Freire. O objetivo central deste estudo é analisar criticamente o impacto do projeto de escolas cívico-militares sob a ótica da pedagogia decolonial e a perspectiva libertadora da educação. A metodologia levantou dados referentes à expansão das escolas cívico-militares, cuja abordagem é mista combinando estratégias quantitativas e qualitativas ligadas a um levantamento de fontes oficiais para identificar o número escolas implantadas em Mato Grosso. Os resultados e as conclusões indicam que a implementação das escolas cívico-militares em Mato Grosso é vinculada à cultura dominante, não favorece a participação popular na educação formal, nem na sua dimensão de direito, nem na sua dimensão de construção da cidadania.

Palavras-chave: Escola cívico-militar. Mato Grosso. Democracia. Decolonialidade. Paulo Freire.

ABSTRACT: This article presents the civic-military school model in Mato Grosso, which emphasizes discipline and hierarchy, contrasting with the democratic and emancipatory principles of Paulo Freire's thought. The central objective of this study is to critically analyze the impact of the civic-military school project from the perspective of decolonial pedagogy and the liberating perspective of education. The methodology collected data regarding the expansion of civic-military schools, using a mixed approach combining quantitative and qualitative strategies linked to a survey of official

Este trabalho está licenciado sob CC BY-SA 4.0. Para ver uma cópia desta licença, visite: https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/deed.pt_BR

sources to identify the number of schools implemented in Mato Grosso. The results and conclusions indicate that the implementation of civic-military schools in Mato Grosso is linked to the dominant culture and does not favor popular participation in formal education, neither in its dimension as a right nor in its dimension of citizenship building.

Keywords: Civic-military school. Mato Grosso. Democracy. Decoloniality. Paulo Freire.

1 INTRODUÇÃO

> *A educação problematizadora, que não é fixismo reacionário, é futuridade revolucionária. Daí que seja profética e, como tal, esperançosa. Daí que corresponda à condição dos homens como seres históricos e à sua historicidade. Daí que se identifique com eles como seres mais além de si mesmos – como "projetos" – como seres que caminham para frente, que olham para frente; como seres a quem o imobilismo ameaça de morte; para quem o olhar para traz não deve ser uma forma nostálgica de querer voltar, mas um modo de melhor conhecer o que está sendo, para melhor construir o futuro. Daí que se identifique com o movimento permanente em que se acham inscritos os homens, como seres que se sabem inconclusos; movimento que é histórico e que tem o seu ponto de partida, o seu sujeito, o seu objetivo. (Freire, 1987, p.42)*

A expansão das Escolas Cívico-Militares (ECM) no Brasil, especialmente após 2019, tem provocado debates sobre democracia, participação social e os rumos da educação pública. Em Mato Grosso, onde mais de cem unidades já foram convertidas, o modelo é apresentado pelo governo como resposta à indisciplina, à violência escolar e ao baixo desempenho dos estudantes. Sua estrutura combina gestão pedagógica realizada por professores e gestão disciplinar conduzida por militares da reserva, apoiada por processos de votação comunitária e critérios legais de conversão.

Apesar de sua justificativa oficial, as ECM suscitam questionamentos sobre o impacto da militarização na formação cidadã e na convivência democrática. A lógica hierárquica e disciplinar do modelo contrasta com perspectivas educativas que valorizam o diálogo, a autonomia e a diversidade cultural. Sob a ótica da pedagogia decolonial e da educação libertadora de Paulo Freire, torna-se necessário analisar se as ECM contribuem para superar estruturas coloniais presentes na educação brasileira ou se reforçam práticas que limitam a participação popular e a interculturalidade.

A Escola Cívico-Militar é uma parte do Estado Democrático que foi criada para ajudar a democracia e aumentar os acessos por meio da taxa de aprovação que está em oposição à cidadania

ativa, ao protagonismo político e cultural dos estudantes e da sociedade civil. Por outro lado, a educação libertadora foca no sujeito social, no empoderamento da consciência política e cultural desse indivíduo na base, buscando consolidar um projeto descolonizador da América Latina e do Brasil.

Diante desse cenário, este estudo busca compreender criticamente o papel das ECM na construção da cidadania e na promoção de uma educação democrática, investigando em que medida sua implantação em Mato Grosso representa avanços ou retrocessos no campo educativo.

O artigo está estruturado em cinco seções. A primeira seção apresenta a introdução, na qual se delineiam o tema, o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa. A segunda seção expõe o histórico da escola cívico-militar, situando o modelo em seu contexto político e educacional. A terceira seção discute os princípios da democracia, a decolonialidade na educação e as contribuições de Paulo Freire, compondo o referencial teórico que fundamenta a análise. A quarta seção desenvolve a relação entre a Escola Cívico-Militar e a democracia, articulando criticamente os elementos históricos e teóricos apresentados. Por fim, a quinta seção reúne as considerações finais, sintetizando os resultados e apontando implicações para a educação pública brasileira, seguida das referências bibliográficas, que sustentam teoricamente o trabalho. Vamos ao artigo!

2 HISTÓRICO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR

Surgidas durante a ditadura civil-militar, teoricamente foram criadas com o intuito de garantir o domínio da ordem nas escolas e conter a dissidência. Têm esse objetivo no seu próprio nome: Escola Cívico-Militar. No entanto, para a direita cívico-militar, o modelo fabricado possui outra função: a de acabar com o que chamam de "ideologia de gênero" defendida pela esquerda, aos olhos da qual não seria aceitável que gays, lésbicas, transsexuais e pessoas que não se encaixam no padrão patriarcal fossem ensinadas em uma escola pública. Prometem ainda "acabar com as narrativas desviantes da História do Brasil". Dessa maneira, o objetivo em questão é o total alinhamento das ideias dos alunos à pauta da elite hoje sistematicamente defendida pelos grandes veículos de comunicação. O modelo cívico-militar além de atacar a população LGBT repensa também o currículo.
A militarização das escolas públicas em Mato Grosso nasceu em 1986 no governo Wilmar Peres de Farias, intensificou-se a partir de 2012 e tem nos últimos dois anos seu maior pico de expansão.

O marco legal em nível do Brasil é o Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019 revogado pelo Decreto nº 11.611, de 19 julho de 2023 (revoga o Decreto n°10.004, de 05 setembro de 2019, que institui Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares) e estabeleceu diretrizes para esse modelo gestão escolar.

Em Mato Grosso os marcos legais são: Lei n°10922/2019; Lei n°11273/2020 e a Lei n°12.388, do dia 08 de janeiro 2024, regulamenta o Decreto n°709/2024, institui Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado Mato Grosso e dá outras providências.

O processo ocorre por meio de convênios, parcerias entre a de Secretaria Educação e de Segurança Pública sob os comandos da polícia militar e corpo de bombeiros. O ponto de partida é a implantação nas escolas civis públicas a chamada "metodologia de ensino" dos colégios da Polícia

Militar. Ocorre ainda por compra serviços de grupos privados com participação de policiais aposentados da reserva que vendem para as secretarias municipais de educação essa "metodologia ensino". A partir 2019 outras formas militarização vão acontecendo com atuação governo federal a favor implementação chamadas escolas cívico-militares.

Esse processo faz com que militares das diferentes polícias (Exército, Civil e Militar) e corpos de bombeiros adentrem as escolas civis públicas, nas funções de diretores administrativos, pedagógicos ou disciplinares, além de monitores ou instrutores dos estudantes. Essa atuação reorganiza o trabalho pedagógico imprimindo práticas desenvolvidas nos quartéis, hierarquia, disciplina subserviente, ritos militares, uniformização e apagamento das subjetividades obrigando todos/as estudantes a se portarem da mesma forma como usarem penteados e cortes de cabelos iguais e bater continência.

As justificativas utilizadas pelos governos para implementar a militarização são comuns: a) "baixa qualidade educacional" oferecida nas escolas públicas e a necessidade de melhoria dos índices educacionais; b) combate à violência; c) valorização do discurso militar da disciplina hierarquia ordem respeito controle; d) criminalização da pobreza; e desvalorização da escola pública e da gestão democrática.

Os argumentos em favor das escolas cívico-militares são contestados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação (Sintep-MT), pois que em luta contra a baixa qualidade educacional arguida é aferida em taxas mais altas de reprovação, menor proficiência em testes de larga escala e menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. O Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE, 2020, p.1) afirma:

> Não há nenhum país bem-sucedido em educação que não cruze os indicadores das escolas com informações socioeconômicas - desigualdade social, escolaridade e ocupação dos pais, renda, gênero, raça condições materiais da unidade escolar custo-aluno do sistema formação e salário dos profissionais que contextualizam e permitem mediar a compreensão do complexo fenômeno educacional sem simplificações perversas.

A luta pela escola pública livre democrática e de luta deve considerar que as conquistas identitárias recentes de gênero, raça-etnia, cultura foram geradas e construídas na sociabilidade democrática do período da redemocratização, reforçadas pela gestão democrática da escola que estão sendo atacadas sob a perspectiva da militarização. É um ataque às subjetividades, ao pertencimento que se contrapõem à estética identitária, visando o apagamento e sua força de filiação. O ataque é legitimado por um discurso militarista equivocado, baseado em cinco pressupostos: disciplina, hierarquia, ordem, respeito e padronização. Da Cunha e Lopes (2022 p.4), destaca que a política, engendrada pelo Programa das Escolas Cívico-Militares representa a hegemonização de um projeto autoritário de educação e é tratada como constituída por articulações das seguintes demandas:

> Morais e comportamentais – com vistas ao controle e ao reestabelecimento de ordem no ambiente escolar e fora dele;
>
> Instrumentais – tendo como objetivo eliminar a chance de posicionamentos político-partidário dos profissionais da educação em suas atividades pedagógicas;
>
> Neoliberais – por uma administração eficiente do sistema educacional.

Frente a esse processo acelerado de militarização, convém ressaltar que não há amparo legal na legislação educacional brasileira, tanto na Constituição Federal de 1998 quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação (2014-2024). Assim como não há previsão legal para a atuação de policiais em funções nas instituições escolares, nem para o fechamento de turmas imposto pelas escolas militarizadas em alguns Estados - negando a jovens, adultos e idosos trabalhadores o direito à escola.

O processo de militarização está na contramão do direito conquistado e do disposto na legislação. A escola pública, fruto de muita luta dos trabalhadores e estudantes, é prevista nesses marcos legais como plural, democrática, pública, universal, laica, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada que reconhece e valoriza nossa diversidade. Assim posto, o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP-MT) em consonância com o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE 2020, p.1) conclui manifestando-se radicalmente contrário à militarização das escolas públicas e volta a defender:

> 1. A aprovação do FUNDEB permanente com aporte da União de 40% - excluídos desse percentual os recursos do salário educação - capaz financiar o custo-aluno qualidade construir escola pública universal gratuita laica civil qualidade socialmente referenciada;
>
> 2. A escola pública como espaço universal do exercício democrático diálogo pautada por relações horizontais organização livre dos estudantes acolhe valoriza as marcas éticas estéticas identitárias raça-etnia cultura território gênero sexualidade;
>
> 3. O reconhecimento nossa abissal desigualdade pobreza acompanhado necessária positivação direitos pactuados na constituição federal consolidam correto financiamento prestação serviços públicos qualidade todos indistintamente;
>
> 4. A defesa do Plano Nacional Educação com suas metas e estratégias interdependentes orientando o alcance da qualidade educacional almejada.

O processo de militarização das escolas em Mato Grosso levou o PT a entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso contra a Lei nº 12.388/2024, que cria o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado. A sigla diz que a norma fere princípios constitucionais da educação pública ao permitir que militares da reserva ocupem cargos de direção e gestão educacional sem a qualificação necessária na área. O PT, na ação, afirma que a legislação estadual tem várias inconstitucionalidades, entre elas a violação do princípio

da gestão democrática do ensino (art. 206, VI, da Constituição Federal), já que a nomeação de militares para a gestão escolar não passou por um processo de escolha participativa da comunidade escolar; desvio de finalidade na aplicação dos recursos educacionais (art. 212 da Constituição Federal), ao permitir que verbas da educação sejam usadas para o pagamento de militares da reserva em prejuízo da valorização dos profissionais da educação; e contrariedade ao princípio do concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal), ao possibilitar a ocupação de cargos administrativos e pedagógicos por militares sem realização de concurso público. Também diz que não respeita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), que manda que a gestão educacional seja feita por pessoas com qualificação na área.

Barra do Garças, cidade do estado de Mato Grosso, fechou 9 escolas nos últimos seis anos e investiu muito na estrutura das escolas cívico-militares tanto no modelo estadual quanto no municipal. Um exemplo é a Escola Estadual Antonio Cristino Côrtes. O governador do estado de Mato Grosso fechou a Escola Antônio Cristino Côrtes pelo Decreto nº 815, datado de 03 fevereiro 2021. O decreto dizia que o Governador usava as atribuições dadas pelo artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e considerando o Processo nº 494317/2020 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC criava uma unidade escolar chamada Escola Estadual Polícia Militar Tiradentes "CB PM Vanilson Silva Carvalho" funcionando em Barra do Garças-MT.

O cabo Vanilson talvez tenha seus méritos para ser homenageado, mas não tem ligação com a educação nem a representa; é muito inconveniente que a história seja massacrada sem que nenhuma autoridade em nível do executivo e do legislativo se manifeste favoravelmente à história de uma escola nascida antes emancipação político-administrativa da cidade.

O governo estadual jogou fora quase noventa anos de história da Escola Estadual Antônio Cristino Côrtes para dar lugar à Escola Tiradentes já existente no município, cujo funcionamento acontecia na Escola Estadual São João Batista – Bairro Santo Antônio – um dos bairros mais antigos e populosos de Barra do Garças.

A subsede do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT), em Barra do Garças e Pontal do Araguaia, ressalta que a escola cívico-militar já havia desalojado uma outra unidade estadual e agora, mais uma vez, sem diálogo, quer acabar com a história construída ao longo dos quase 90 anos de fundação da EE Antônio Cristino Côrtes.

O Deputado Valdir Barranco, presidente do PT em Mato Grosso protocolou Assembleia Legislativa o Requerimento nº 383/2022, em que afirmava

> [...] a adoção de política autoritária em escolas públicas é incompatível com os princípios que regem o Estado brasileiro. "Toda essa ideia de se alterar as escolas para os "métodos" militares é um verdadeiro retrocesso social e remete a restrições ao pensamento crítico e à supressão da diversidade dos estudantes. Temos de reconhecer, e não suprimir, individualidades promovendo a proteção integral de crianças e adolescentes e o respeito a seus direitos fundamentais entre eles o livre desenvolvimento da personalidade e o direito à educação como instrumento emancipatório. (Secretaria de Serviços Legislativos, 01/06/2022, Requerimento nº 383/2022, Protocolo nº 6544/2022, p.2)

A preferência foi afirmar ao fim e ao cabo que a militarização das escolas era única coisa que pudesse salvar a escola do fracasso. Afirmou-se com posição tomada o seguinte: "é melhor educar para subserviência, para 'bater continência' do que construir um sujeito que pensa, reflete, dialoga, é emancipado, tem uma visão mais ampla do que seja ser livre no sentido mais profundo do termo: ser sujeito, ator protagonista da sua própria história. Historicamente, jogou-se fora um passado de participação democrática em decisões que elevaram o patamar da escola, pois tinha respeito da comunidade devido ao seu padrão qualidade referenciada socialmente.

Além da Escola Estadual Militar Tiradentes "CB PM Vanilson Silva Carvalho", Barra do Garças tem a Escola Estadual Senador Filinto Muller convertida para modelo estadual em 2025; Escola Cívico-Militar Dom Pedro antiga Norberto Schwantes e Escola Estadual Prof. Maria De Lourdes Hora Moraes. No ensino municipal CMEB Helena Esteves também foi implantado como cívico-militar em 2022. Mário Sergio Cortella (1998. p. 39) nos ensina:

> Para nós em última instância adaptar-se é morrer estar adaptado significa estar acomodado circunscrito a uma determinada situação recluso em uma posição específica; adaptar-se é sobretudo conformar-se (acatar forma) ou seja submeter-se.

A gestão democrática é tolhida pelas escolas cívico-militares, pois os diretores, por exemplo, são pessoas estranhas à escola, sem preparo, sem vivência e sem escolaridade nos cursos de formação de professores. Estados da União, especialmente, São Paulo, Paraná, Goiás e Mato Grosso atuam sistematicamente em precarizar a gestão democrática com um desejo quase perverso de querer matar a escola pública e as utopias de seus educadores (as), mas somos convidados a nos unir a Paulo Freire para afirmar:

> […] Não devemos chamar o povo à escola para receber instruções, postulados, receitas, ameaças, repreensões e punições, mas para participar coletivamente da construção de um saber que vai além do saber de pura experiência feita que leve em conta as suas necessidades e o torne instrumento de luta possibilitando-lhe transformar-se em sujeito de sua própria história. A participação popular na criação da cultura e da educação rompe com a tradição de que só a elite é competente e sabe quais são as necessidades e interesses de toda a sociedade. A escola deve ser também um centro irradiador da cultura popular à disposição da comunidade não para consumi-la, mas para recriá-la. A escola é também um espaço de organização política das classes populares. (...). (Freire, 1991 p.16).

3 PRINCÍPIOS DA DEMOCRACIA A DECOLONIALIDADE NA EDUCAÇÃO E AS CONTRIBUIÇÕES DE PAULO FREIRE

A palavra democracia vem do grego *demos* que quer dizer povo e *krátos* que quer dizer governar; assim sendo seu significado seria governar pelo povo. Portanto, a democracia é um sistema político onde o povo exerce em alguma medida os poderes executivo, legislativo e judiciário. Existem três formas principais de democracia: direta indireta participativa.

A liberdade é uma característica típica do regime democrático assim como o exercício do voto alternativo na escolha dos governantes. Outro elemento é a regra da maioria onde os governantes respeitam os direitos das minorias além de participar ativamente da vida política. A ideia da participação para apoiar a administração do Estado – etapa primária da democracia – pode ser realizada através das organizações existentes no Estado chamadas órgãos representativos: os sindicatos, partidos políticos, associações, centros acadêmicos são exemplos de grupos representativos do povo. Freire nos ensina que a ideia de liberdade:

[...] só adquire plena significação quando comunga com a luta concreta dos homens por libertar-se. Isto significa que milhões de oprimidos no Brasil são semelhantes em muitos aspectos a todos dominados do Terceiro Mundo que poderão encontrar nesta concepção educacional um substancial ajuda ou talvez mesmo ponto partida. (Freire, 1967, p.8)

A escola atual é um lugar que continua a proteger os interesses da elite burguesa. A ideia de educação libertadora que Paulo Freire propõe não tem espaço aqui, pois não há um compromisso com a construção da autonomia intelectual e o incentivo à formação cidadã. A escola cívico-militar também não é um projeto pedagógico que ajude a formar a liberdade intelectual e a criticidade que um estudante precisa ter para participar das decisões do Brasil. Pelo contrário, ela tem um caráter de limitar as liberdades individuais da população. É um projeto de educação que está alinhado com a mercantilização e privatização da educação pública.

Para mudar essa situação, é preciso criar uma nova educação, que seja cheia de criatividade cultural e ajude na construção da alteridade, ou seja, no reconhecimento do outro como essencial para a espécie humana. Deve-se trabalhar na criação de um currículo escolar que valorize a interdependência entre as pessoas, com atividades que incentivem desde cedo o coletivo e o senso de responsabilidade sobre os outros. Só assim será possível pensar em uma política pública que reúna atividades decolonialistas e promova a alteridade. A alteridade em Freire tem a seguinte dimensão:

> Só quem escuta paciente e criticamente o outro fala com ele, mesmo que em certas condições precise falar-lhe. [...] Até quando necessariamente fala contraposições ou concepções do outro fala com ele como sujeito da escuta, de sua fala crítica e não como objeto de seu discurso. O educador que escuta aprende a difícil lição de

> transformar seu discurso às vezes necessário ao aluno numa fala com ele. (Freire, 2019, p. 111)

A perspectiva da decolonialidade se torna uma ferramenta forte para desfazer o projeto pedagógico das escolas cívico-militares. A pedagogia crítica, especialmente, "A Pedagogia do Oprimido" de Paulo Freire, conversa naturalmente com esse fundamento teórico e metodológico. A Pedagogia do Oprimido questiona os mecanismos históricos e sociais da opressão além de analisar os determinantes em operação sobre as múltiplas concretizações da educação reconhecendo o primado das determinações. O mundo é o que a história constrói; nessa construção ninguém se impõe passivamente porque nela os homens mesmo quando determinados simultaneamente se determinam podendo assim superar gradativamente as determinações.

Em Paulo Freire, o aspecto democrático da educação envolve relações igualitárias, diálogo, liberdade e cooperação entre educadores e educandos; isso implica direitos, responsabilidades, deveres para todos. A escola cívico militar tem uma prática política

> [...] que se baseia na visão mecanicista da História, reduzindo o futuro a algo inevitável, "castra" as mulheres e os homens em sua capacidade de decidir, de escolher, mas não tem poder suficiente para mudar a essência da História. Mais cedo ou mais tarde, por isso mesmo, prevalece a visão da História como possibilidade, onde não há espaço para as explicações mecanicistas dos fatos nem para projetos políticos de esquerda que não acreditam na capacidade crítica das classes populares. (Freire, 2001, p.9)

Uma reflexão sobre as relações entre educação libertadora, escola cívico-militar e democracia é necessária. As respostas não são simples. Afinal, à luz da educação libertadora, para ser essa toda a educação deve ser democrática; portanto não basta que seja formativa: deve também promover a democracia.

4 RELAÇÕES ENTRE A ESCOLA CÍVICO-MILITAR E A DEMOCRACIA

A Escola Cívico-Militar é um modelo de educação que busca a autoridade na sua equipe militar-comandada, capaz de garantir disciplina, ordem e respeito. A formação cidadã dos alunos é desenvolvida com atividades de estudo, lazer, práticas desportivas, culturais, recreativas e de vivência social. A democracia é um regime político em que o povo exerce a soberania diretamente ou por meio de representantes. É também o conjunto de processos, práticas, valores e instituições sociais que promovem os direitos humanos e a cidadania, tornando populares as decisões públicas.

Dentro desses princípios, a reflexão objetiva examinar os elementos constitutivos da Escola Cívico-Militar. Comprovadamente, história e memória sedimentam a base para construção da cultura

transformando-se em valores e instituições concretas. Toda cultura é, portanto, uma dinâmica sucessiva de reconstruções, renovações e recriações sendo sempre um processo fortemente dinâmico.

A compreensão da democracia supõe valorização da diversidade fruto da existência das variadas culturas que nela se expressam dialogando permanentemente, exercitando a diversidade como forma valorizar democracia. Se por um lado a escola cívico-militar sustenta seu aparelhamento ideológico na tentativa de garantir a ordem social; por outro lado, a decolonialidade encabeça o projeto político que busca garantir emancipação humana. (Arroyo, 2012, p. 43) diz:

> [...] ocupar os espaços, os territórios, as instituições como escolas, universidades os 'latifúndios do saber' é uma pedagogia formadora que se contrapõe à histórica exclusão desses espaços institucionais de produção do conhecimento e da existência.

A escola cívico-militar no Brasil surge com argumentos aplicáveis aos contextos autoritários e não democráticos. A democracia define a relação entre o indivíduo e o Estado, entre o povo que governa e o governante eleito. A partir do significado do termo já se pode perceber a incoerência de uma escola defensora dos direitos da sociedade e da população num modelo político não respeitador nem alimentador da diversidade cultural, muito menos, dos valores próprios da democracia.

O modelo proposto se baseia na ideia de que a escola deve exigir mais dos alunos e mais disciplina e, para isso, usa metodologias do ambiente militar, como o uniforme. Os defensores do projeto dizem que essas medidas seriam boas para o desenvolvimento da educação e também ajudariam o professor a atuar trancando a escola em si, que estaria sujeita a ameaças externas e, por isso, não cumpriria sua função. A escola teria assim uma característica defensiva voltada para proteger não só as crianças, também os professores, a estrutura da unidade etc., mas toda a sociedade. Para ser mais eficaz e segura, ela deveria se basear num ambiente controlado por um integrante da instituição militar.

O objetivo essencial da escola deixa de ser formar cidadão com claras decisões no sentido da liberdade para ser indiferente à democracia. A negação da democracia indica que toda educação

> […] imposta pelas classes proprietárias deve 1º destruir os vestígios de qualquer tradição inimiga, 2º consolidar e ampliar sua própria situação de classe dominante, e 3º prevenir uma possível rebelião das classes dominadas". (…) no campo da educação, a atuação da classe dominante se dá nestas três frentes distintas e embora cada uma dessas frentes possa exigir "uma atenção desigual segundo as épocas a classe dominante não as esquece nunca (Ponce, 2001 p. 36).

A centralidade na descolonização é um processo que visa questionar e transformar os currículos tradicionalmente centrados em uma visão eurocêntrica e ocidentalizada do conhecimento. O se propõe fazer é promover uma educação que reconheça e valorize a heterogeneidade da sociedade

incluindo as culturas histórias e saberes de grupos historicamente marginalizados como populações indígenas e afro-brasileiras.

O decolonial critica o modelo tradicional de escola, pois o currículo é visto como um reflexo da lógica colonial que estabeleceu uma única referência de poder, de conhecimento, representada pela cultura branca e masculina invisibilizando outras perspectivas. Sua abordagem busca tensionar a estrutura tradicional trazendo para o centro do debate autores, autoras e epistemologias de diferentes origens combatendo o racismo e construindo uma educação mais inclusiva.

Os resultados produzidos e/ou esperados são construídos no sentido de formar sujeitos com pensamento crítico, capazes de refletir sobre as relações de poder na sociedade e construir sua própria autonomia. Por outro lado, o modelo das escolas cívico-militares busca implementar uma gestão compartilhada com militares da reserva que atuam principalmente na área de disciplina e valores cívicos caracterizados pela priorização da disciplina, da hierarquia e dos valores cívicos como respeito à pátria, muitas vezes, organizando a rotina com rituais como formatura e canto do hino nacional. Os militares atuam como monitores, monitorando a disciplina dos alunos.

Tal encaminhamento gera enfrentamento, pois a educação não pode ser uniformizada e voltada à repressão. A militarização não resolve problemas estruturais da educação e da sociedade, como a falta de políticas sociais, foca na repressão em vez da inclusão; o modelo restrinje o pensamento crítico e promove a doutrinação ideológica em vez do pluralismo de ideias, existe ausência de comprovação pedagógica, posto a falta de evidências de que o modelo militarizado, por si só, melhore a qualidade do ensino.

A implementação dessas escolas gera debates intensos. A ONU já recomendou ao Brasil que impeça a criação de mais escolas do tipo depois que foram feitas denúncias sobre o modelo violar os direitos das crianças e adolescentes. Os pontos de conflito entre as duas abordagens estão nas suas premissas e objetivos: diversidade versus padronização; pensamento crítico versus disciplina rígida; inclusão versus exclusão. Anísio Teixeira em 1958 profetizou como o governo Bolsonaro (2019-2022) gostaria que a escola se apresentasse

> A escola tem sido quase sempre o último dos refúgios para o preconceito, a rotina, o dogma, o tradicionalismo cego ou os interesses mais egoísticos. Pobre escola! É a mais humilde, a mais mandada das instituições e ao mesmo tempo o bode expiatório de todas as nossas deficiências. Dela tudo se espera e nada lhe permite! Quanto mais abandonada mais culpada fica de tudo que nos sucede (Teixeira, 1959 p. 8).

A escola cívico-militar é uma contradição na matriz da democracia, pois enseja uma ação opressora desviando-se da ação libertadora para qual a educação deve lutar, é negação do currículo esperançoso e liberdade educacional que constrói solidariedade revoluciona, retira direitos, reprime.

A contrapartida das práticas pedagógicas da escola cívico-militar são as práticas pedagógicas decoloniais que buscam direcionar a ação educativa. Para isso são necessárias discussões tanto das bases quanto das perspectivas articuladas em discursos, em materiais didáticos e metodologias. Essas

discussões também permitem o desencadeamento de estratégias e ações pedagógicas, especialmente, em contextos onde o currículo não ouve as demandas sociais.

No Brasil, a diversidade cultural não está presente nos currículos escolares. Mesmo diante do reconhecimento legal das matrizes africanas indígenas e afro-brasileiras como a Lei nº 10.639/03 as escolas operam a partir da matriz branca eficaz para manutenção de uma ideia eurocêntrica de branco, homens em pacto com as colônias europeias para formar esses sujeitos.

As práticas pedagógicas do modelo cívico-militar ignoram a premissa central da proposta decolonial, que é a desconstrução das bases do colonialismo na educação. Além disso, não se compatibilizam com a natureza da escola brasileira, que é plural e diversa. O ideal descrito a partir da decolonialidade da educação abarca as práticas pedagógicas, os conteúdos, os valores e as identidades, acolhendo o reconhecimento e a visibilidade de todas essas diversidades. A proposta cívico-militar é voltada para um tipo de família: aquela que está organizada socialmente para servir à nação. As crianças e adolescentes, filhos dessas famílias, receberam da estrutura social as condições para cumprir as contrapartidas do pacto. Assim, o aluno, os adolescentes dessa classe social estão menos propensos ao povo pela sua experiência enquanto cidadão, sua consciência e prática político-social.

Por meio das análises decoloniais, pode-se argumentar contra uma nova escola que seria o fim da diversidade cultural no Brasil. As práticas pedagógicas e os currículos podem ser descolonizados no sentido de superar suas características eurocêntricas e implementar uma educação libertadora como defendia Paulo Freire em Pedagogia do Oprimido. No atual contexto Paulo Freire nos ajuda a entender que o diálogo

> É este encontro dos homens mediatizados pelo mundo para pronunciá-lo não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Esta é a razão por que não é possível o diálogo entre os que querem a pronúncia do mundo e os que não a querem; entre os que negam aos demais o direito de dizer a palavra e os que se acham negados deste direito. É preciso primeiro que os que assim se encontram negados no direito primordial de dizer a palavra reconquistem esse direito proibindo que este assalto desumanizante continue (Freire, 2005 p.91).

Os resultados e impactos na comunidade da escola cívico-militar negam o diálogo como ativo de transformação social, impõem a ordem desprovida do envolvimento comunitário visto que a participação social possibilita controlar as ações do Estado exigindo o respeito das pessoas para preservação da cidadania.

Sem dúvida alguma desequilíbrios e violações negam as ações da sociedade civil em prol da democracia para controle do Estado garantir representatividade política. Isso acontece porque as práticas realizadas em apoio à política educacional militarizada ou ligada à direita em geral são antidemocráticas e violadoras dos direitos humanos. Para isso impede-se que movimentos sociais populares promovam mudanças no sistema capitalista alterando assim as relações de poder entre classe alta e classe opressora.

A educação freiriana deve ser emancipatória, com uma estrutura horizontal entre educandos e educadores, com um pensamento dialógico, ética da potência, possibilidade de sonhar e rompimento dos cadeados da exploração e opressão. As autoridades militares e governadoras do país parecem caminhar para um cenário em que a educação cívico-militar procura materiais básicos para a implementação do modelo e os denunciantes necessitam formar redes para sua resistência e luta contra esse projeto de interiorização do golpe.

Passar de um sistema de educação decolonial para um sistema opressor e de contestação à política tem sido um processo decidido pela institucionalização militar e seus atos antidemocráticos. Qual é o contraponto? Para Freire, a postura democrática exige, no mínimo, uma disposição a incluir as pessoas dos mais diferentes matizes culturais: socioeconômicas, políticas, raciais, religiosas e sexuais.

Assim sendo, o modelo de escola cívico-militar não entende a educação como instrumento para construção da diversidade, das concepções de direitos humanos como caminho para construção da democracia e liberdade; mas sim como política de controle.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo tratou da implementação das escolas cívico-militares em Mato Grosso levantando debates sobre a compatibilidade entre disciplina militar com formação cidadã crítica; o risco do silenciamento das vozes dissidentes no ambiente escolar; a tensão entre eficiência administrativa e liberdade pedagógica.

A interseção entre escola cívico-militar, democracia, decolonialidade e Paulo Freire é um campo instigante que busca a construção semântica dos temas. A perspectiva da decolonialidade estabeleceu uma necessária dimensão, pois os processos de descolonização do currículo e outras práticas pedagógicas são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento da cidadania no país. Em seguida, considerou que as ideias de Paulo Freire asseguraram uma base sólida para orientar a crítica à escola cívico-militar como modelo capaz de fortalecer ou mesmo ampliar democracia.

Os resultados indicaram que a escola cívico-militar se apresenta como um modelo inadequado à formação integral e ao exercício pleno da cidadania. O exemplo de Mato Grosso é explicitado, pois mostra como a legislação educacional foi solapada com a destruição gestão democrática, por mexer na carreira do magistério, na jornada de trabalho por sonegar direitos, por exemplo, em relação dobra do poder de compra dos profissionais educação.

Em suma, sob o olhar Paulo Freire o modelo cívico-militar pode ser visto como retrocesso na construção de uma escola democrática, plural, comprometida com a emancipação dos sujeitos e a superação heranças coloniais.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. Outro olhar sobre os educandos. In: ARROYO, Miguel González. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm. Acesso em: 27. out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.611, de 19 de julho de 2023, que revoga o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11611.htm#art. Acesso em: 27. out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação; n. 193)

CORTELLA, Mario Sergio. A Escola e o Conhecimento. Cortez Editora: São Paulo, 1998. p. 39.

CUNHA, Viviane Peixoto da; LOPES, Alice Casimiro. Militarização da gestão das escolas públicas: a exclusão da atividade política democrática. Educ. Soc., Campinas, v. 43, e258252, 2022.

FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO. Nota do FNPE sobre a militarização das escolas públicas no Brasil. Disponível em: https://cnte.org.br/noticias/nota-do-fnpe-sobre-a-militarizacao-das-escolas-publicas-no-brasil-1ef2. Acesso em: 27. out. 2025.

FREIRE, Paulo. A educação na cidade. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 62. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época; v.23)

MATO GROSSO. Decreto nº 709/2024 de Mato Grosso regulamenta a Lei nº 12.388/2024, que instituiu o Programa das Escolas Estaduais Cívico-Militares (PECCM) no estado. Disponível em: https://www.eecov.com.br/download/decreto-no-709-2024-regulamenta-a-lei-das-escolas-civico-militares/. Acesso em: 27. out. 2025.

MATO GROSSO. Lei nº 10.922, de 12 de julho de 2019, cria o Programa de Gestão Compartilhada Cívico-Militar para estabelecer ou converter escolas públicas em Escolas Militares (EMMT) em Mato Grosso. Disponível em: https://iframe.leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-10922-2019-mato-grosso. Acesso em: 27. out. 2025.

MATO GROSSO. Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020, regulamenta o funcionamento e a criação das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes e das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros

Militar Dom Pedro II. Disponível em:https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-11273-2020-mato-grosso. Acesso em: 27. out. 2025.

MATO GROSSO. Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, instituiu o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares (EECM) para unidades de ensino fundamental, médio e técnico da rede estadual. Disponível em: https://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/64605820/LEI_12.3882024+ESCOLAS+CIVICO+MILITAR. Acesso em: 27. out. 2025.

PONCE, Aníbal. Educação e luta de classes. São Paulo: Cortez, 2001.

TEIXEIRA, Anísio. Só a escola pública fundará a República. Diário de Notícias, Rio de Janeiro, p. 4. edição 11351, 1959.

Recebido em: 31 de outubro de 2025.
Aprovado em: 21 de setembro de 2026.

[i] Odorico Ferreira Cardoso Neto. Possui estágio pós-doutoral na UNB (2015), doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2006), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2002), graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1998), graduação em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso (1992), graduação em Filosofia pelo Instituto Filosófico de Apucarana (1986), experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, democracia, democratização, Plano Nacional de Educação (PNE) e gestão. É professor titular da Universidade Federal de Mato Grosso.
Curriculum Lattes: http://lattes.cnpq.br/6965195631094693
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0437-3835
E-mail: kikoptbg@gmail.com